



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008204

Protocolo: **0926/26**

Data: 15/04/2026 11:22

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Indicação sobre: TROCA DE POSTE DE ENERGIA ELETRICA,
Rua Monte Negro - MONTE CARLO

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência que determine à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em articulação com a concessionária de energia elétrica responsável, a substituição dos **postes de madeira por postes de concreto** em toda a extensão da **Rua Monte Negro**.

A presente medida é de caráter emergencial, visando a preservação da integridade física dos moradores e o patrimônio público e privado. A necessidade da troca fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Risco de Queda:** Os postes de madeira existentes na via encontram-se em avançado estado de deterioração e desgaste natural, apresentando inclinações perigosas e sinais de apodrecimento na base.
- **Segurança Elétrica:** A fragilidade das estruturas atuais aumenta consideravelmente o risco de rompimento de cabos de alta tensão em caso de ventos fortes ou tempestades, comuns em nossa região.
- **Modernização da Rede:** A substituição por postes de concreto oferece maior durabilidade, estabilidade e suporte adequado para a iluminação pública e fiação de dados, reduzindo custos de manutenção a longo prazo.

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que a Rua Monte Negro possui tráfego constante de veículos e pedestres, a permanência dessas estruturas precárias representa um perigo iminente de acidentes graves.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Segue foto do local em anexo

Sala Vereador Noboro Oya, 14 de abril de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 04 de maio de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 0926/26

Autoria Vereador W. F. Bandeira

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 22 de abril de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0612/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 0612/26

Protocolo referência nº 0926/26

Documento recebido em 05/05/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00013310/2026-12, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Waldemir de Faria Bandeira, encaminho este procedimento para que seja adotada por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da luz**, Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial, em 07/05/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1126588** e o

código CRC **9DC8322B**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00013310/2026-12

SEI nº 1126588



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00013310/2026-12

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OF. Nº 0612/26 - INDICAÇÃO Nº 0926/26 - VEREADOR BANDEIRA

Ao

Senhor

Robson Cruz

Subsecretario de Gestão Administrativa

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à IND 926/26, encaminhamos o presente para conhecimento e providências. Após, solicitamos a emissão de parecer e posterior encaminhamento à Secretaria de Governo.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Abilio Gonçalves Neto

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto**, Assessor de Políticas Institucionais, em 07/05/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128736** e o código CRC **99407D3E**.

Assunto: **sol. vistoria troca de postes monte carlo**
De: <servicospublicos.adjunto@camposdojordao.sp.gov.br>
Para: <anafernandes@camposluz.com.br>
Data: 19/05/2026 13:17



-
- avaliação sol. troca de postes rua monte negro bairro monte carlo indicação.pdf (~2.8 MB)

Prezada Ana.

Em atenção ao recebimento do Pedido de Indicação formulado pelo nobre edil W.F. Bandeira, nos termos do documento em anexo, encaminhamos o mesmo para ciência e manifestação no que couber.

Att.

Luciano Honório

diretor Municipal de Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 20 de maio de 2026.

Ofício SI – 382/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 612/26 de 04 de maio de 2026, referente ao protocolo 926/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Waldemir de Faria Bandeira, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00013310/2026-12, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, Prefeito Municipal, em 20/05/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173866** e o código CRC **0A0CA2A7**.

